



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 056, de 19 de fevereiro de 2025.

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À
SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 63, da Lei Complementar Municipal 024/2003 e com o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Que o servidor conclui o curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” em **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA** e a mesma apresentou o certificado de conclusão.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional de titulação a servidora **CLEUSA MARIA TIBER**, matrícula 1139/01 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – o adicional de que trata o *caput* deste artigo será de 5% (cinco por cento), por ter concluído o curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” em **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 19 de fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

ANEXO

 **Certificado**

A Direção Geral da Faculdade Ipemig no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu* em EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, área de Conhecimento EDUCAÇÃO, no período de 31 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2024, perfazendo um total de 640 (Seiscentos e quarenta) horas/aula, confere o título de Especialista a

CLEUSA MARIA TIBER

Brasileira(o), natural de Campo Ere - SC, nascido(a) em 07/05/1982, filha(o) de NICOLAU TIBER e IVANILDE TIBER, inscrito no CPF sob o nº 052.861.329-44, ou orgando-lhe o presente CERTIFICADO a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte - MG, 19 de novembro de 2024

Cleusa Maria Tiber
Aluno(a)


Maria Lucimary Lage Silva
Diretora Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Disciplinas		Professores Responsáveis		Titulação	Nota	Frequência	C.H.	Resultado
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	Simone Maria dos Santos	Prof. Doutora(a)	10,00	100%	60	Aprovado		
TECNOLOGIA ASSISTIVA	Roguel Bernardo dos Santos Lacerda	Mestre	8,00	100%	40	Aprovado		
UMA ESCOLA PARA TODOS	Roguel Bernardo dos Santos Lacerda	Mestre	6,00	100%	60	Aprovado		
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO BRASIL	Jaiko Bantila Martins	Doutor(a)	8,00	100%	60	Aprovado		
CONCEITOS FUNDAMENTAIS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	Maria Renata de Azeiteiro Galantei Teixeira	Mestre	9,00	100%	60	Aprovado		
TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - TGD	Simone Maria dos Santos	Prof. Doutora(a)	7,00	100%	120	Aprovado		
ÉTICA NA EDUCAÇÃO	Simone Maria dos Santos	Mestre	8,00	100%	40	Aprovado		
LIBRAS	Simone Maria dos Santos	Prof. Doutora(a)	7,00	100%	40	Aprovado		
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	João Batista Martins	Doutora(a)	6,00	100%	40	Aprovado		
METODOLOGIA DA PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Simone de Melia Guimarães	Mestre	8,00	100%	40	Aprovado		
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E MARKETING PESSOAL	Fátima Benfaim Machado	Mestre	8,00	100%	40	Aprovado		
HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA DA PNEE	Simone Maria dos Santos	Prof. Doutora(a)	7,00	100%	40	Aprovado		
Carga Horária: 640								
Trabalho de Conclusão de Curso: COMPREENSÕES NECESSÁRIAS		Nota: 8,00		Livre: 12		Faltas: 10		
Certificando Registrado sob o N.º: 7703		Observações						
 <p>O presente curso contempla com todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1, DE 06 DE ABRIL DE 2018, tendo o certificado validade em todo o território nacional, assegurada pela Portaria MEC nº 303 - D.O.U. de 16/11/2021, Seção 1, Pág. 123. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Maria Lúciaury Lage Silva - Diretora(a) Geral</p>								



Faculdade Ipeinig
 Recredenciamento pelo parecer MEC nº 913 de 18/11/2011
 Manutenção INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS - C.N.J. 11.371.2578/0001 - 76
 Rua Ponte Nova, nº 665 - Pteruca - Belo Horizonte - Minas Gerais/MG - CEP: 31.110-150
 PÓS-GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
 Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018 | Resolução CNE/CES nº 02 de 12/02/2014

HISTÓRICO ACADÊMICO

Área de Conhecimento
EDUCAÇÃO